

SUMÁRIO

SECR. GOVERNO

Pág: 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11376/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MAYCON WILLIAN STECINSKI, DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE AJUDANTE GERAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido do servidor, a partir de 03 de Outubro de 2025, nos termos do Art. 59, Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto dos Servidores), de 08 de Setembro de 2022, o **SR. MAYCON WILLIAN STECINSKI**, portador da Cédula de Identidade – RG nº **44.***.***-3** SSP/SP e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº **390.***.***-95**, matrícula funcional nº **949**, do cargo em caráter efetivo de **AJUDANTE GERAL**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 03 de Outubro de 2025, 35º.
Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 3 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1755

Página 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A50F-193B-AC63-1DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 03/10/2025 11:12:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 03/10/2025 13:17:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A50F-193B-AC63-1DD4>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 3 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1755

Página 4



PORTARIA N. 11377/2025, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. KATHLIN PRICILA PEREIRA ROSA DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE CUIDADOR."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a termo, a partir de 03 de Outubro de 2025, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a **SRA. KATHLIN PRICILA PEREIRA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 48.***-4 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 417.***-24, matrícula nº 3705, da função em caráter excepcional e temporário de **CUIDADOR**, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 03 de Outubro de 2025, 35º.
Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F231-3F31-FCB2-615E> e informe o código F231-3F31-FCB2-615E



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 3 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1755

Página 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F231-3F31-FCB2-615E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 03/10/2025 11:10:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 03/10/2025 13:18:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F231-3F31-FCB2-615E>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 3 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1755

Página 6



PORTARIA N. 11375/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. SAMMELA JEIELLY VELOSO, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 06 de Outubro de 2025 até 22 de Outubro de 2025, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. SAMMELA JEIELLY VELOSO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 57.***.***-1 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 504.***.***-07, matrícula funcional nº 3849, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, em substituição a servidora Veronica Alencar Rodrigues junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal Jose Ozorio de Oliveira alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 02 de Outubro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F40A-943D-A779-C8FE> e informe o código F40A-943D-A779-C8FE



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 3 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1755

Página 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F40A-943D-A779-C8FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 02/10/2025 10:02:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 03/10/2025 13:06:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F40A-943D-A779-C8FE>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 3 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1755

Página 8



PORTARIA N. 11374/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. ANA LUISA MOURE PERES, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE BIBLIOTECÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 05 de Outubro de 2025 até 04 de Outubro de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. ANA LUISA MOURE PERES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 13.***.***-6 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 044.***.***-24, matrícula funcional nº 3969, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **BIBLIOTECÁRIO**, em substituição a servidora Odília Barbosa Ribeiro junto à Unidade Gerencial Básica Cultura alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 02 de Outubro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C11B-5F04-7BD5-30EB> e informe o código C11B-5F04-7BD5-30EB



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 3 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1755

Página 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C11B-5F04-7BD5-30EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 02/10/2025 08:58:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 03/10/2025 13:09:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C11B-5F04-7BD5-30EB>



PORTARIA Nº 11378/2025, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 11.225/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ARTIGO 271 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),

CONSIDERANDO a relevância da reorganização dos trabalhos da comissão anteriormente instituída com foco na garantia dos direitos constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – ALTERAR os membros da Comissão Processante nomeada no artigo 4º da Portaria nº 11225/2025, de 06 de junho de 2025, para que passe a ser constituída pelos seguintes membros:

Presidente: HILÁRIO VETORE NETO
Secretário: RAÍ KLUIVERT JOÃO OLIVEIRA DAMASCENO
Membro: RODRIGO CARLOS DE SOUZA

Art. 2º. - A comissão seguirá na tramitação dos autos já instaurados, cumprindo todas as obrigações e responsabilidades da Portaria nº 11225/2025, de 06 de junho de 2025.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 03 de Outubro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A923-8D28-5942-BA53> e informe o código A923-8D28-5942-BA53



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 3 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1755

Página 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A923-8D28-5942-BA53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 03/10/2025 15:02:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 03/10/2025 15:10:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A923-8D28-5942-BA53>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 3 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1755

Página 12

Outros atos



EDITAL Nº. 122/2025, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 03 de outubro de 2025.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/27DA-0068-74CE-A4FE> e informe o código 27DA-0068-74CE-A4FE



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
Original e cópia da Cédula de identificação RG;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
Original e cópia do título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
Cópia do tipo sanguíneo;
Original e cópia do comprovante de residência;
Original e cópia do número do PIS;
Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
54º	William Tasquim Dos Santos

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/27DA-0068-74CE-A4FE> e informe o código 27DA-0068-74CE-A4FE





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 3 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1755

Página 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27DA-0068-74CE-A4FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 03/10/2025 15:40:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/27DA-0068-74CE-A4FE>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 3 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1755

Página 15

Aviso de abertura



ABERTURA DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 010/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025 PROCESSO Nº 089/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 010/2025, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL PROGRAMADO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEGISLAÇÃO: Artigos 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, assim como no DECRETO MUNICIPAL Nº 2.884/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023 e suas posteriores alterações.

DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 06 de outubro de 2025.

DATA DE TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO: 21 de outubro de 2025.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramais 9549.

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



